DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 02 de Março de 2022 - Edição nº 164

SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - Tomada de Preços nº 004/2021.

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 PARA ANUÊNCIA DE VAGAS OFERECIDAS: "Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital nº 001/2022, e dá outras providências."

- PORTARIA SAP Nº 05/2022: "Transfere Servidor público e dá outras providências."

- ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO NUMERADOS - DISPENSAS Nº 008/2022, Nº 009/2022 E Nº 010/2022.

- EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS - DISPENSAS Nº 008/2022, Nº 009/2022 E Nº 010/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 550F1DD29C-210ECD2319-AEE63C326E-58CDF74577

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal n° 18/2022, torna público para ciência dos interessados, a abertura dos envelopes de habilitação para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 127/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de cobertura em estrutura metálica creche municipal conforme especificações contidas em edital, realizando sessão pública de abertura, no dia 03/03/2022 às 08:30h, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Tremedal – BA.

Tremedal – BA, 01 de março de 2022

Luana Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022
PARA ANUÊNCIA DE VAGAS OFERECIDAS

"Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital n.º 001/2022, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, José Carlos Vieira Bahia, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as disposições do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2022, de 26.01.2022, e o disposto na legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Município em 24.02.2022; CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretária Municipal de Educação; e ainda conforme a lista geral de candidatos classificados, FAZ SABER a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente aos candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação:

CARGO: Professor da rede municipal de ensino – Docência nos 05 (cinco) anos iniciais do ensino fundamental nas classes seriadas das unidades escolares do município de Tremedal.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000024	VILZA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	7º
0000002	ELIENE GONÇALVES DA SILVA	8º
0000036	PAULA ORLANDINA SOARES DOS REIS	9º
0000127	JULIMARA ROSA SILVA	10º
0000054	ANA MARIA RIBEIRO SOARES	11º

CARGO: Professor da rede municipal de ensino – Docência nos 05 (cinco) anos iniciais do ensino fundamental nas classes multisseriadas das unidades escolares do município de Tremedal.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000048	MARTA NASCIMENTO DIAS	9º
0000100	ANA PAULA DE LIMA ROCHA	10º
0000106	JORGE ROCHA SILVA	11º
0000075	MARIA JOSÉ DOS SANTOS ROCHA	12º
0000096	SIMONE SOUSA BRITO	13º

CARGO: Professor da rede municipal de ensino – Docência nas classes de educação infantil das unidades escolares do município de Tremedal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA
Gabinete do Prefeito

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000117	OZIEL NORBERTINO SOUSA	4º
0000057	BRENDA SANTOS PENA	5º

CARGO: Professor da rede municipal de ensino – Docência de Língua Portuguesa nos 04 (quatro) finais do ensino fundamental das unidades escolares do município de Tremedal.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000078	TYRONE COUTINHO CHAVES FILHO	3º

Que ficam os mesmos convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Joaquim Gonçalves, 449, nos dias 03 e 04 de março de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (original e xerox);
2. CPF (original e xerox);
3. Título Eleitoral (original e xerox);
4. Comprovante de Votação (xerox);
5. Carteira de Reservista (quando sexo masculino, original e xerox);
6. Documentos comprobatórios de escolaridade e requisitos previstos no item 2 do Edital n.º 001/2022.

TREMEDAL-BA, 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA SAP Nº 05/2022, DE 02 de março de 2022.

"Transfere Servidor público e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia e pelo art. 72 da Lei nº 28/97;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor(a) para compor o quadro de servidores e exercer suas funções junto a ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DESIDÉRIO;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a transferência do servidor **SONIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4750, ocupante do cargo público efetivo de cozinheira**,** da Creche Municipal Dona Lica para a Escola Municipal Antônio Desidério, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-Ba, 28 de janeiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 27.177.882/0001-11, com sede na Rua Nova Paralela, nº 11, Centro, Planaltino – BA, CEP: 45.375-000, a iniciar a execução de obra de quadra poliesportiva no Distrito de São João dos Britos, conforme cronograma físico-financeiro, planilha orçamentaria e memorial descritivo em anexo ao edital da TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021 e seus anexos, no valor global de R$ 239.296,50 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Tremedal – BA, 29 de novembro de 2021

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em, ____ de _____ de 20___.

_____
ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 27.177.882/0001-11

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.

Nº de autenticação: 550F1DD29C-210ECD2319-AEE63C326E-58CDF74577

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO:
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Dispensa Nº: 008/2022, Processo Administrativo Nº: 014/2022, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva incluindo higienização geral, em condicionadores de ar. Contratada: K. UNIAO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.681.966/0001-83, com sede na Praça dos Ferraz, S/N, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000. Valor da Contratação: R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Tremedal/BA, 26 de janeiro de 2022
José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO:
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Dispensa Nº: 009/2022, Processo Administrativo Nº: 016/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre conforme solicitação das secretarias municipais. Contratada: S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.548.313/0001-04, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 207 - Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.020-750. Valor da Contratação: R$ 51.084,00 (cinquenta e um mil e oitenta e quatro reais). Tremedal/BA, 07 de fevereiro de 2022
José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO:
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Dispensa Nº: 010/2022, Processo Administrativo Nº: 017/2022, Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final ambientalmente correta dos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", . Contratada: COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.367.499/0001-96, com sede no Distrito Industrial dos Imbores, S/N, Lagoa das Flores, Vitória da Conquista – BA. Valor da Contratação: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Tremedal/BA, 07 de fevereiro de 2022
José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

Processo Administrativo n° 014/2022, Dispensa n° 008/2022. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99. CONTRATADA: K. UNIAO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.681.966/0001-83, com sede na Praça dos Ferraz, S/N, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170 - 000. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva incluindo higienização geral, em condicionadores de ar. Valor estimado da Contratação: R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.
Tremedal – BA, 26 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

Processo Administrativo n° 016/2022, Dispensa n° 009/2022. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99. CONTRATADA: S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.548.313/0001-04, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 207 - Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.020-750. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre conforme solicitação das secretarias municipais. Valor estimado da Contratação: R$ 51.084,00 (cinquenta e um mil e oitenta e quatro reais). Vigência: 07/02/2022 a 31/12/2022.
Tremedal – BA, 07 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

Processo Administrativo n° 017/2022, Dispensa n° 010/2022. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99. CONTRATADA: COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.367.499/0001-96, com sede no Distrito Industrial dos Imbores, S/N, Lagoa das Flores, Vitória da Conquista – BA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final ambientalmente correta dos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", . Valor estimado da Contratação: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Vigência: 07/02/2022 a 30/06/2022.
Tremedal – BA, 07 de fevereiro de 2022.